

Programa - Minas Muda CFM - Chapa 2

- 1 Defesa do direito à saúde:** Garantir a saúde como direito fundamental baseado em políticas de proteção social e garantia de acesso às melhores práticas;
- 2 Independência institucional:** Manter a independência e autonomia do CFM em relação a partidos políticos e governos;
- 3 Participação ativa em fóruns deliberativos de implementação de políticas públicas:** Assumir protagonismo nos debates sobre políticas públicas de saúde, adotando uma postura baseada nas melhores evidências científicas, éticas e de dignidade, visando o aprimoramento da saúde individual e coletiva;
- 4 Representatividade:** Retomar a representação da entidade no Conselho Nacional de Saúde e em outros espaços de participação social de forma a contribuir na formulação de políticas públicas e na defesa do SUS gratuito, de responsabilidade do Estado e com universalidade, integralidade e participação social;
- 5 Revalida:** Defender a obrigatoriedade da revalidação de diplomas para profissionais formados no exterior, garantindo aprimoramento e rigor de sua metodologia, assim como a oferta adequada das edições do exame;
- 6 Adequadas condições de trabalho:** Defender condições de trabalho e prestação de serviço que permitam as melhores práticas médicas e a assistência adequada;
- 7 Relações institucionais:** Estabelecer relações de parceria e cooperação com entidades representativas da categoria médica;
- 8 Debates ampliados:** Viabilizar com a categoria médica e com instituições científicas da saúde coletiva e da bioética amplos debates sobre temas polêmicos e sensíveis;
- 9 Transparência financeira e administrativa:** Garantir publicidade do balanço financeiro e do relatório anual da entidade;
- 10 Direitos sociais e humanos:** Defender a garantia dos direitos civis e sociais fundamentais e combater todos os tipos de discriminação e preconceito, especialmente em relação às mulheres, minorias sociais, pessoas em sofrimento mental e populações economicamente desprivilegiadas.
- 11 Defesa de prerrogativas médicas:** Atuar na defesa dos atos privativos dos médicos, denunciando o exercício ilegal da medicina, as más práticas, e atuando sempre em defesa dos pacientes, da Medicina e dos bons profissionais;
- 12 Entidades de saúde:** Intensificar a fiscalização de empresas, instituições e entidades que prestam ou intermediam serviços de saúde, através de seus médicos responsáveis técnicos, defendendo condições adequadas de trabalho e assistência;
- 13 Vigilância sobre publicidade e propagandas médicas:** Orientar e fiscalizar a propaganda médica, promovendo a prática médica responsável, a educação e a habilidade em comunicação em saúde.
- 14 Disseminação de literatura sobre ética:** Estimular a produção e a divulgação de conteúdos em ética médica e bioética;
- 15 Promoção de eventos de educação continuada:** Apoiar e promover eventos e atividade de educação continuada; promoção de boas práticas e ética médica;
- 16 Ensino médico:** Contribuir para o aperfeiçoamento contínuo dos currículos médicos; atuar contra a abertura indiscriminada de Escolas Médica
- 17 Acesso universal a informações científicas:** Buscar que todos os médicos tenham acesso irrestrito às informações científicas essenciais para qualificar suas práticas;
- 18 Uso avançado de tecnologias:** Participar da formulação e da promoção de iniciativas para o melhor uso das tecnologias na Medicina e nas atividades dos Conselhos de Medicina. Promover a adequada regulação de novas tecnologias, como telemedicina, assegurando que a prática médica esteja alinhada com as melhores evidências e com a defesa da dignidade humana;
- 19 Residências médicas:** Contribuir para o aumento do número de vagas em programas de residência médica, compreendida como o melhor instrumento de especialização médica com garantia de qualidade;
- 20 Pesquisa ética:** Apoiar o aprimoramento da ética em pesquisa médica, reforçando a defesa do participante e o direito de todas e todos ao acesso universal aos produtos que se mostrarem seguros e efetivos.
- 21 Informações confiáveis:** Participar do combate à disseminação de informações falsas ou inadequadas relacionadas à saúde;
- 22 CODAME:** Intensificar as atividades da Comissão de Divulgação de Assuntos Médicos (CODAME), com o envolvimento de representantes da sociedade civil.